Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Correntina

1 Quinta-Feira • 05 de Junho de 2008 • Ano I • Nº 35

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Lei nº. 814/08 de 14 de abril de 2008 -** Torna-se oficial o Cemitério público da Vila Rosário.
- **Lei nº. 815/08 de 14 de abril de 2008 -** Altera redação do artigo 1º da Lei nº. 807/07.
- **Lei nº. 816/08 de 16 de maio de 2008 -** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.
- **Decretos nº. 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054 e 055/2008.**
- **Portarias nº. 063, 64, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086 e 087/2008.**



Gestor - Nilson Jose Rodrigues / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Endereço - Correntina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0KQ3NP4/IT87VX1R+EPVXQ

Leis

LEI Nº 814/08
De 14 de abril de 2008.

Torna-se oficial o Cemitério público da Vila Rosário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA-BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como público, em caráter oficial, o Cemitério de Vila Rosário, localizado em terra desapropriada da fazenda Serrinha, na Vila Rosário, neste município.

Art. 2º - O Cemitério ora oficializado passa a ter o nome "**Cemitério Darci Gobbi**".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

LEI Nº 815/08
De 14 de abril de 2008.

Altera redação do artigo 1º da Lei nº 807/07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia,

Faço saber que submeto à apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 807, de 28 de dezembro de 2007, com o teor: Fica autorizado por esta Lei o Poder Executivo Municipal a vincular a área de 5.772m² correspondentes as Ruas 25, 26 e 27, à Quadra 06 do Loteamento "Vila Rosário", neste Município.

Passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica vinculada à Quadra 06 do Loteamento "Vila Rosário" a área de 5.772m² correspondente ás Ruas 25, 26 e 27, e parte das Ruas 2, 4 e 21".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

LEI Nº 816/08
De 16 maio de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares até o limite de 40% sobre o total do orçamento para o exercício de 2008, para cobrir insuficientes de Unidades Orçamentárias.

Art. 2º - As despesas decorrentes de abertura do presente crédito Suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 16 maio de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 045/08
De 03 de abril de 2008.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista PEDIDO DO SERVIDOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido **JOSAFÁ PORTUGUEZ SODRÉ**, do cargo de Gerente de Análise e Implantação de Projetos Econômicos – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Desporto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina - BA, 03 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

DECRETO Nº 046/08
De 03 de abril de 2008.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista PEDIDOS DOS SERVIDORES,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedidos os seguintes servidores em Cargo de Confiança:

I. **DOURISMAR BARBOSA DE ARAÚJO**, Chefe do Setor de Receitas Diversas - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
II. **JOSÉ BATISTA DA SILVA NETO**, Gerente de Conservação de Prédios e Logradouros - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
III. **PETRÔNIO DE FRANÇA BARBOSA**, Chefe do Almoxarifado Central -Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina - BA, 03 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

DECRETO Nº 047/08
De 04 de abril de 2008.

Nomeia membros do Conselho Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do artigo 5º da Lei Municipal nº 602/03,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal da Educação, para mandato de 02 (dois) anos, conforme preceitua o artigo 7º da Lei Nº 602/03

I. Laerte França Silva – Secretário Municipal de Educação - Presidente

II. Membros Representantes do Poder Público Municipal:
- Francinete França Silva – Titular

- Evaci Neves Lavor – Titular
- Eleuse Rúbia Pereira da Rocha Campos – Suplente

III. Membros Representantes dos Professores e Diretores:
- João Evangelista Santos Dias – Titular
- Teodora Ataíde da Silva – Titular
- Joelma de Castro e Silva Moura – Suplente

IV. Membros Representantes de Pais de Alunos:
- Alessandra Rodrigues dos Santos – Titular
- Divina Gusmão Barbosa – Titular
- Pedro Santos da Cruz – Suplente

V. Membros Representantes dos Servidores das Escolas:
- Renato José de Oliveira – Titular
- Evanete de Araújo Teles – Titular
- Ivanilde da Conceição Ferreira dos Santos – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta, revogando o Decreto nº 073/07.

Art. 3º - Publique-se, para os devidos efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina-BA, 04 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

DECRETO Nº 048/08
De 04 de abril de 2008.

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado **JOSÉ NEVES DA SILVA**, do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio – Diretoria de Administração – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Fica nomeado **JOSÉ NEVES DA SILVA**, para o cargo de Chefe do Setor de Xerografia – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CCAD-025, Símbolo CC-06.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina,BA, 04 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
- Prefeito -

==========

DECRETO Nº 049/08
De 04 de abril de 2008.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, considerando pedido do servidor, tendo em vista estar concorrendo, a cargo eletivo nas eleições de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido **EUDILSON NEVES DE QUEIROZ**, do cargo de Secretario de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina - BA, 04 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

DECRETO Nº 050/08
De 04 de abril de 2008.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que é de competência exclusiva do Chefe do Executivo a livre nomeação e exoneração de Cargo em Comissão e Função de Confiança,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **QUÉLCIA SILVA DE ALMEIDA**, CPF 014.463.655-73, RG 11118000-73-SSP/BA, para o cargo de Secretária Executiva – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Indústria, Comércio e Desporto Símbolo CC-06, da Lei Complementar Nº 006/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de dotações da Secretaria pertinente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina - BA, 04 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

DECRETO Nº 051/08
De 04 de abril de 2008.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que é de competência exclusiva do Chefe do Executivo a livre nomeação e exoneração de Cargo em Comissão e Função de Confiança,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **ELANE DA ROCHA**, CPF 827.170.605-53, RG 11633124-01-01, para o cargo de Chefe do Setor de Receitas Diversas – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Símbolo CC-06, da Lei Complementar Nº 006/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de dotações da Secretaria pertinente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina - BA, 04 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

DECRETO Nº 052/08 – De 10 de abril de 2008.

Ratifica subordinação da Biblioteca Municipal e Museu Raimundo Sales e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA – Bahia, no uso de suas atribuições, consoante do que dispõe o art. 99 da Lei Complementar nº 06, de 01 de fevereiro de 2005, visando adequar os procedimentos administrativos da Biblioteca Municipal e do Museu Raimundo Sales à estrutura organizacional do Município,

DECRETA:

Art. 1º - As atividades culturais do município continuam sob o comando da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria, Comércio e Desporto, sem prejuízo de que outras Secretarias possam ser convidadas a colaborar.

Art. 2º - Os servidores ora lotados na Biblioteca Municipal e Museu Raimundo Sales, com dispêndio financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, passam a subordinar-se, financeira e administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria, Comércio e Desporto.

§ 1º Os servidores a que se refere este artigo são:

a) – **Biblioteca Municipal:**

- Ada Maria Crisóstomo Santos
- Aldeir Alves Cezar Araújo
- Odete Moreira Barbosa
- Senhorinha Ramos de Souza
- Sirlene Amaral de Souza Trindade.

b) – **Museu Raimundo Sales:**

- Cleonice Lopes de Souza
- Elide Maria Moreira Barbosa
- Márcia Helena Lopes Souza
- Neuralice Álvares Magalhães
- Valdira Sales Barbosa de Morais.

§ 2º A freqüência, bem como as escalas de trabalho dos servidores listados no parágrafo anterior serão aprovadas pela Secretaria a que passam a ser lotados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
- Prefeito -

==========

DECRETO Nº 053/08
De 10 de abril de 2008.

Dispõe sobre adaptação no Sistema organizacional da atual estrutura administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Bahia, no uso de suas atribuições, considerado a necessidade de reorganizar a Estrutura Administrativa do Município; Considerando que a Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Rural necessita de maior dimensão estrutural, com vistas nas disposições dos art. 116 e 117 da Lei Complementar nº 006, de 1º/2/05,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Gerência de Análise e Implantação de Projetos Agropecuários convertida ao estatus de Diretoria, passando a denominar-se: Diretoria de Análise e Implantação de Projetos Agropecuários.

Art. 2º - A Diretoria ora estatuída funcionará com base administrativa da própria Secretaria que a rege.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
- Prefeito -

==========

DECRETO Nº 054/08
De 10 de abril de 2008.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que é de competência exclusiva do Chefe do Executivo a livre nomeação e exoneração de cargo em Comissão e Função de Confiança,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, **EUDILSON NEVES DE QUEIROZ**, para o cargo de Diretor de Análise e Implantação de Projetos Agropecuários da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em conformidade com o Decreto Nº 053/08.

Art. 2º - As despesas salariais e outras decorrentes desta nomeação correrão por conta da Secretaria pertinente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina - BA, 10 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

DECRETO Nº 055/2008 – de 10 de abril de 2008.

"Aposenta servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Correntina - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art.14 da Lei Municipal nº 012/2006, de 06 de julho de 2006, que rege a Previdência Municipal de Correntina-Ba e, em atendimento ao requerimento firmado pela servidora Municipal:

DECRETA:

Art.1º - Fica aposentada por Invalidez, a servidora **MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento Integral, conforme Portaria nº 090/2007 de 18 de setembro de 2007 - Processo Administrativo do IMUPRE, **nº 2007.03.0016P**.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Correntina-Ba, 10 de abril de 2008.

Nilson José Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

PORTARIA Nº 063/08
De 18 de março de 2008.

Exonera Secretario Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I. Exonerar, **ZAIRE ORMONDE DE SOUZA ALMEIDA,** do cargo de Secretária Interina da Secretaria Municipal de Bem Estar e Desenvolvimento Social.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 064/08
De 18 de março de 2008.

Designa leiloeiro para fins de alienação de lotes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Bahia, no uso de suas atribuições, Considerando que o serviço público, para fins de alienação de bens imóveis, necessita definir o leiloeiro responsável pelo andamento do processo,

R E S O L V E :

I. Designar o servidor **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, para Leiloeiro do município com vistas à realização da alienação (venda), de 10 (dez) lotes de terra no loteamento "João Vieira Neves", nesta cidade, objeto do Edital de Leilão nº 01/08.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 065/08
De 19 de março de 2008.

Concede licença a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, Licença nos termos do Artigo 125, da Lei nº 719/05:

I. **DILCE NASCIMENTO DOURADO**, Zeladora, a partir de 17/03 a 14/06/2008;
II. **GISLENE LOPES DE MAGALHÃES**, Professora, a partir de 10/03 a 07/06/2008;
III. **NEILDE CONCEIÇÃO SILVA SANTANA**, Professora, a partir de 12/03 a 09/06/2008;
IV. **ANTÔNIO DE CARVALHO**, Gari, a partir de 24/03 a 21/06/2008;
V. **LEIDE GREICE DE JESUS MIRANDA**, Recepcionista, a partir de 24/03 a 22/05/2008;
VI. **EDILSON GOMES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 31/03 a 29/05/2008.

Art. 2º - CONCEDER, Licença sem vencimentos a **ALEXANDRE SIMÕES TEIXEIRA**, Fiscal de Meio Ambiente, a partir de 07/12/07 a 31/12/2008, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ficando suspensas todas as suas vantagens funcionais durante esse período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina-BA, 19 de março de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 066/08
De 24 de março de 2008

Faz designação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I. Designar, **FREDERICO OLIVEIRA BRITO DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Recursos Humanos, para prestar seus serviços junto à Gerência de Música e Fanfarra, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria, Comércio e Desporto.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 067/08
De 1º de abril de 2008.

Concede licença a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Prêmio, aos seguintes servidores:

I. **JOEL SANTOS DE OLIVEIRA**, Ajudante de Obras, a partir de 31/03 a 29/04/2008;
II. **ZÉLIA MAGALHÃES DE C. E SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 08/04 a 07/05/2008;
III. **LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA**, Pedreiro, a partir de 31/03 a 29/05/2008;
IV. **NOEL ROCHA BARBOSA**, Pedreiro, a partir de 31/03 a 29/04/2008;
V. **EDNALDO SAMPAIO SILVA**, Porteiro, a partir de 31/03 a 29/04/2008;
VI. **RAIMUNDO MENDONÇA DOS SANTOS**, Vigilante, a partir de 02/04 a 1º/05/2008;
VII. **DELBER DE OLIVEIRA SOUZA**, Podador, a partir de 24/03 a 22/04/2008.

Art. 2º - CONCEDER, Licença sem vencimentos aos seguintes servidores, ficando suspensas todas as vantagens funcionais durante esse período.

I. **JOSÉ CARLOS NEVES SANTANA**, Gari, a partir de 24/03 a 07/04/2008;
II. **LOURIVALDO DE CASTRO E SILVA**, Fiscal de Meio Ambiente, a partir de 05/04 a 31/12/2008;
III. **HUDSON MATOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 27/03 a 31/12/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1º de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 068/08
De 04 de abril de 2008.

Nomeia funcionário aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais preceituadas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação em concurso público de candidatos a diversos Cargos, conforme estabelecido no Edital de Concurso nº 001/05,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a partir desta data **MÁRCIA SILVA DE QUEIROZ**, servidora para o cargo de Engenheira Agrônoma-CREA-BA-23793/D.

Art. 2º - A servidora ora nomeada ficará lotada na Secretaria Municipal Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - A remuneração salarial corresponderá ao símbolo NS-IV.A1 do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, anexo I da Lei Complementar nº 10/05.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina,BA, 04 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 069/08
De 09 de abril de 2008.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que é de competência exclusiva do Chefe do Executivo a livre nomeação e exoneração de Cargo em Comissão e Função de Confiança,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MÁRCIA SILVA DE QUEIROZ**, para o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos,

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de dotações da Secretaria pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina - BA, 09 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 070/08
De 11 de abril de 2008.

Concede licença a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando pedidos dos servidores;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Prêmio aos seguintes servidores:

I. **JESUSDETE OLIVEIRA DE MOURA**, Mecânico, a partir de 04/06 a 03/07/2008;
II. **ANA INOCÊNCIA GAMA DA SILVA**, Gari, a partir de 14/04 a 13/05/2008;
III. **DILSON MANOEL BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 11/06 a 10/07/2008;
IV. **JOAQUIM DE ANDRANDE REIS,** Gari, a partir de 14/04 a 13/05/2008;
V. **ANGELINO DA SILVA RAMOS**, Pedreiro, a partir de 02/04 a 1º/05/2008;
VI. **NEUCI GOMES DE SOUZA**, Professora, a partir de 07/04 a 05/06/2008;
VII. **JÚLIA BARROS VILAS BOAS**, Zeladora, a partir de 09/04 a 07/07/2008;
VIII. **ZULMIRA SILVA FAISLON**, Professora, a partir de 14/04 a 12/07/2008;
IX. **IVANILDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS**, Zeladora, a partir de 09/04 a 07/07/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina-BA, 11 de abril de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
- Prefeito -

==========

PORTARIA Nº 071/08 – De 23 de abril de 2008.

Concede mudança de Nível Salarial a Professor e dá outras providências.

O Vice-Prefeito em exercício, usando das prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista Parecer Jurídico nº **063/08** exarado no Processo nº **005/2007/DRH**,

RESOLVE:

I – CONCEDER mudança do nível I para nível II, a **JOÃO GUIMARÁES DE MATOS**, **Professor** da rede Pública Municipal, nos termos do artigo 7º e alínea "b" do artigo 8º da Lei 720/05.

II – O efeito pecuniário do presente ato é a partir de **02/1º/2008**, data do registro do requerimento na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina, BA, 23 de abril de 2008.

LORMÍNIO ANTÔNIO LARANJEIRA
Vice-Prefeito

==========

PORTARIA Nº 072/08 – De 23 de abril de 2008.

Concede mudança de Nível Salarial a Professor e dá outras providências.

O Vice-Prefeito em exercício, usando das prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista Parecer Jurídico nº **068/08** exarado no Processo nº **006/2008/DRH**,

RESOLVE:

I – CONCEDER mudança do nível I para nível II, a **ODELICE RODRIGUES DIAMANTINO**, **Professora** da rede Pública Municipal, nos termos do artigo 7º e alínea "b" do artigo 8º da Lei 720/05.

II – O efeito pecuniário do presente ato é a partir de **15/1º/2008**, data do registro do requerimento na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina, BA, 23 de abril de 2008.

LORMÍNIO ANTÔNIO LARANJEIRA
Vice-Prefeito em exercício

==========

PORTARIA Nº 073/08 – De 23 de abril de 2008.

Concede mudança de Nível Salarial a Professor e dá outras providências.

O Vice-Prefeito em exercício, usando das prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista Parecer Jurídico nº **0667/08** exarado no Processo nº **020/2008/DRH**,

RESOLVE:

I – CONCEDER mudança do nível I para nível II, a **SIRLENE BARBOSA DE SOUZA**, **Professora** da rede Pública Municipal, nos termos do artigo 7º e alínea "b" do artigo 8º da Lei 720/05.

II – O efeito pecuniário do presente ato é a partir de **11/03/2008**, data do registro do requerimento na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina, BA, 23 de abril de 2008.

LORMÍNIO ANTÔNIO LARANJEIRA
Vice-Prefeito em exercício

==========

PORTARIA Nº 074/08 – De 23 de abril de 2008.

Concede mudança de Nível Salarial a Professor e dá outras providências.

O Vice-Prefeito em exercício, usando das prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista Parecer Jurídico nº **067/08** exarado no Processo nº **012/2008/DRH**,

RESOLVE:

I – CONCEDER mudança do nível I para nível II, a **SEBASTIANA IRINÉA CHAVES NEVES SILVA**, **Professora** da rede Pública Municipal, nos termos do artigo 7º e alínea "b" do artigo 8º da Lei 720/05.

II – O efeito pecuniário do presente ato é a partir de **15/02/2008**, data do registro do requerimento na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina, BA, 23 de abril de 2008.

LORMÍNIO ANTÔNIO LARANJEIRA
Vice-Prefeito em exercício

==========

PORTARIA Nº 075/08 – De 23 de abril de 2008.

Concede mudança de Nível Salarial a Professor e dá outras providências.

O Vice-Prefeito em exercício, usando das prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista Parecer Jurídico nº **065/08** exarado no Processo nº **007/2008/DRH**,

RESOLVE:

I – CONCEDER mudança do nível I para nível II, a **ELIENE ALMEIDA E SILVA**, **Professora** da rede Pública Municipal, nos termos do artigo 7º e alínea "b" do artigo 8º da Lei 720/05.

II – O efeito pecuniário do presente ato é a partir de **15/01/2008**, data do registro do requerimento na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina, BA, 23 de abril de 2008.

LORMÍNIO ANTÔNIO LARANJEIRA
Vice-Prefeito em exercício

==========

PORTARIA Nº 076/08 – De 23 de abril de 2008.

Concede mudança de Nível Salarial a Professor e dá outras providências.

O Vice-Prefeito em exercício, usando das prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista Parecer Jurídico nº **062/08** exarado no Processo nº **011/2008/DRH**,

RESOLVE:

I – CONCEDER mudança do nível I para nível II, a **COSME BARROS DA SILVA**, **Professor** da rede Pública Municipal, nos termos do artigo 7º e alínea "b" do artigo 8º da Lei 720/05.

II – O efeito pecuniário do presente ato é a partir de **15/02/2008**, data do registro do requerimento na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina, BA, 23 de abril de 2008.

LORMÍNIO ANTÔNIO LARANJEIRA
Vice-Prefeito em exercício

==========

PORTARIA Nº 077/08 – De 23 de abril de 2008.

Concede licença a servidor dá outras providências.

O Vice-Prefeito em exercício, usando das prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Município; Considerando pedidos formulados pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença-prêmio, aos seguintes servidores:

I. **GILDESIO DE ALMEIDA MORENO**, a partir de 28/04 a 26/07/2008;
II. **OSVALDINA RITA DE SOUZA**, a partir de 22/04 a 21/05/2008;
III. **ROSENILDO MARCELINO DA SILVA**, a partir de 22/05 a 20/06/2008;
IV. **ELIAS ANTÔNIO DOS SANTOS**, partir de 12/05 a 10/07/2008;
V. **MARIA NEIDE ALMEIDA LOPES**, a partir de 22/04 a 21/05/2008;
VI. **VANDERLI LOPES BARBOSA**, a partir de 16/04 a 14/06/2008;
VII. **DILCE BARBOSA RAMOS**, a partir de 14/04 a 12/07/2008;
VIII. **SANDRA OLIVEIRA CAETANO**, a partir de 22/04 a 20/07/2008;

Art. 2º - CONCEDER, Licença sem vencimentos, a **MARISTELA SOUZA GONÇALVES**, Professora, a partir de 1º/03/08 a 28/02/2011, ficando suspensas todas as suas vantagens funcionais durante esse período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina, BA, 23 de abril de 2008.

LORMÍNIO ANTÔNIO LARANJEIRA
Vice-Prefeito em exercício

==========

PORTARIA Nº 078/08 – De 23 de abril de 2008.

Concede mudança de Nível Salarial a Professor e dá outras providências.

O Vice-Prefeito em exercício, usando das prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista Parecer Jurídico nº **066/08** exarado no Processo nº **021/2008/DRH**,

RESOLVE:

I – CONCEDER mudança do nível I para nível II, a **ZULMIRA SILVA FAISLON**, **Professora** da rede Pública Municipal, nos termos do artigo 7º e alínea "b" do artigo 8º da Lei 720/05.

II – O efeito pecuniário do presente ato é a partir de **09/04/2008**, data do registro do requerimento na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina, BA, 23 de abril de 2008.

LORMÍNIO ANTÔNIO LARANJEIRA
Vice-Prefeito em exercício

==========

PORTARIA Nº 079/08
De 05 de maio de 2008.

Nomeia funcionário aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais preceituadas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação em concurso público de candidatos a diversos Cargos, conforme estabelecido no Edital de Concurso nº 001/05,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a partir desta data **JESUS SANTOS OZÓRIO**, servidor para o cargo de Fiscal de Obras e Postura.

Art. 2º - O servidor ora nomeado ficará lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º - A remuneração salarial corresponderá ao símbolo NS-I.A4 do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, anexo I da Lei Complementar nº 10/05.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina,BA, 05 de maio de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 080/08
De 05 de maio de 2008.

Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto nos Incisos I a V, do artigo 3º da Medida Provisória nº 2178-36/01,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar:

I. **IDÂNIA PORTUGUEZ SODRÉ** – representante titular dos professores;

II**. MARIA ALICE SILVA DA ROCHA** – representante titular dos pais de alunos

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina,BA, 05 de maio de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 081/08 – De 05 de maio de 2008.

Concede mudança de Nível Salarial a Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, usando das prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, tendo em vista Parecer Jurídico nº **010/08** exarado no Processo nº **087/2007/DRH**,

RESOLVE:

I – CONCEDER mudança do nível I para nível II, a **IONE DOURADO SILVA DOS PRAZERES**, **Professora** da rede Pública Municipal, nos termos do artigo 7º e alínea "b" do artigo 8º da Lei 720/05.

II – O efeito pecuniário do presente ato é a partir de **12/06/2007**, data do registro do requerimento na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina, BA, 05 de maio de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 082/08
De 09 de maio de 2008.

Concede licença a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L E V E :

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Prêmio aos seguintes servidores:

I. **EULER ANÍSIO P. DA ROCHA**, a partir de 19/04 a 07/06/2008;
II. **SÉRGIA VIEIRA DA SILVA**, a partir de 10/05 a 08/06/2008;
III. **JOSÉ LUIZ PEREIRA**, Gari, a partir de 07/05 a 05/06/2008;
IV. **JOSÉ CLAÚDIO ALVES DE JESUS**, a partir de 12/05 a 10/06/2008;

Art. 2º - CONCEDER, Licença sem vencimentos a **MARCILENE MAGALHÃES DE SOUSA**, Secretária Escolar, a partir de 09/05/2008 a 10/05/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando suspensas todas as suas vantagens funcionais durante este período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina-BA, 09 de maio de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 083/08
De 09 de maio de 2008.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que é de competência exclusiva do Chefe do Executivo a livre nomeação e exoneração de Cargo em Comissão e Função de Confiança,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **JOSENILDO BRANDÃO**, CPF 245.055.365-72, RG 2928506-SSP/BA, para o cargo de Gerente de Conservação de Prédios e Logradouros, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, código CCAD-017, símbolo CC-05.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de dotações da Secretaria pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina - BA, 09 de maio de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 084/08
De 19 de maio de 2008.

Revoga efeitos das Portarias Nºs. 207 e 244/06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar os efeitos das Portarias Nºs **207** e **244/06**, que declara desnecessidade do cargo de Digitador, provido por **Gilberto Castro de Almeida Filho** e de Auxiliar de Administração, provido por **Izabel Alves Nascimento Filha**.

Art. 2º - Convocar **Izabel Alves Nascimento Filha**, Auxiliar de Administração, para exercer suas atividades funcionais, na Diretoria de Administração, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Convocar **Gilberto Castro de Almeida Filho**, Digitador, para exercer suas atividades funcionais, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Correntina-BA, 19 de maio de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUERS
- Prefeito -

==========

PORTARIA Nº 085/08
De 26 de maio de 2008.

Concede licença a servidor.

O PREFEITO MUNIICPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, preceituadas na Lei Orgânica Municipal, considerando pedidos dos servidores,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, Licença nos termos do Artigo 125, da Lei Nº 719/05, aos seguintes servidores:

I. **MARIA APARECIDA VIEIRA LOPES**, Professora, a partir de 05/05 a 02/08/2008;
II. **GILDÁSIO MOREIRA NEVES,** Pedreiro, a partir de 13/05 a 11/07/2008;
III. **NESTOR HENRIQUE C. KUTCHENSKI**, Mecânico, a partir de 05/05 a 03/07/2008;
IV. **PEDRO SILVA BARBOSA**, Motorista, a partir de 16/04 a 14/07/2008;
V. **EDSON NERI DE SOUZA**, Pedreiro, a partir de 19/05 a 18/06/2008;
VI. **IZAÍAS SANTOS OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 26/05 a 24/06/2008;
VII. **ENALDO DOS PRAZERES JÚNIOR**, Vigilante, a partir de 01 a 30/06/2008;
VIII. **ANA SANTOS DIAS DE SOUZA**, Professora, a partir de 19/05 a 16/08/2008;
IX. **RAIMUNDO DOURADO CHAVES**, Guarda Municipal, a partir de 08/06 a 07/07/2008;
X. **JOÃO BATISTA PRIMO SILVA**, Porteiro, a partir de 02/06 a 31/07/2008;
XI. **ELENITA BARBOSA DE SOUZA**, Merendeira, a partir de 02 a 31/07/2008;
XII. **ANA SILVA DOS SANTOS**, Zeladora, a partir de 02/05 a 30/07/2008;
XIII. **ALFREDO JOSÉ DE SOUZA**, Pedreiro, a partir de 02/06 a 30/08/2008;
XIV. **MARIA MARGARETE OSÓRIO DE SOUZA**, a partir de 19/05 a 17/07/2008;
XV. **MARISTÉLIA PAIXÃO DE FRANÇA,** Professora, a partir de 16/06 a 15/07/2008;
XVI. **MARIA NEIDE ALMEIDA LOPES**, Merendeira, a partir de 23/05 a 21/07/2008;
XVII. **GERALDO NEVES DA SILVA,** Vigilante, a partir de 31/05 a 29/06/2008;
XVIII. **VANDERLEI RAMOS NEVES,** Chefe do Setor de Convênios, a partir de 26/05 a 24/06/2008.

Art. 2º - CONCEDER, Licença Sem Vencimentos, à **MARIONETE MARIA DA CONCEIÇÃO**, Professora, a partir de 13/05 a 12/05/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando suspensas todas as suas vantagens durante este período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogado-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina-BA, 26 de maio de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

==========

PORTARIA Nº 086/08
De 26 de maio de 2008.

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNIICPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de Diretor de Infra-Estrutura – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º - Designar **ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo de Diretor e Desporto e Lazer – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Industria, Comércio e Desporto, Código CCAD-016, Símbolo CC-04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina,BA, 26 de maio de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

PORTARIA Nº 087/08
De 03 de junho de 2008.

Concede licença a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Prêmio aos seguintes servidores:

I. **MARIA DE LURDES COSTA ARAÚJO**, Auxiliar de Ensino, a partir de 02/06 a 30/08/2008;
II. **JUBELINA SILVA BARBOSA**, Merendeira, a partir de 02/06 a 1º/07/2008;
III. **EVANETE DE ARAÚJO TELES**, Professora, a partir de 02/06 a 30/08/2008;
IV. **GILVÂNIA SILVA DOS SANTOS**, Zeladora, a partir de 26/05 a 24/07/2008;
V. **ALDACI NEVES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 02/06 a 1º/07/2008;
VI. **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, Zelador, a partir de 1º a 30/06/2008;

Art. 2º - CONCEDER Licença Sem Vencimentos à **IZABEL ALVES NASCIMENTO FILHA**, Auxiliar de Administração, a partir de 02/06 a 31/12/2008, ficando suspensas todas as vantagens funcionais durante este período, lotada na Secretaria Municipal de Cult. Tur. Ind. Comércio e Desporto.

Art. 3º - PRORROGAR Licença Sem Vencimentos à **HÉLIDA REJANE DOS PRAZERES TEIXEIRA**, Professora, até 31/12/2008, ficando suspensas todas suas vantagens funcionais durante este período, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - SUSPENDER Licença Sem Vencimentos de **HUDSON MATOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir 1º/05/2008, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Correntina-BA, 03 de junho de 2008.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
- Prefeito -




Se tá na
Imprensa
Oficial,
é legal !
Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.